



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0511/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 90011/2024**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br

OBJETO: Prestação de Serviços de **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, em atendimento à Sessão Solene da entrega dos Títulos de Cidadania CasimireNSE e Honorário, na data de **15 de setembro de 2024**, por ocasião dos 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ **13.458,43** (Treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA